



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.834 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR-083, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIRRINHO, DE MMR LAZARA BATISTA DE LIMA.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-083, localizada no Bairro Bairrinho, passa a denominar-se **MMR LAZARA BATISTA DE LIMA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 79/2016
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

CM - SECRETARIA
A(O) Lei nº 5.834/16
FOI PUBLICADA(A) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial mm)
EM SUA EDIÇÃO DE 10, 12, 2016
MOGI MIRIM 10, 12, 2016